

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
3042820- CASA SAUDE DA FAMILIA RUA NOVA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE ZONA URBANA
5168414- UNIDADE SAUDE DA FAMILIA AMARINO ALMEIDA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE SAUDE DA FAMILIA 2
6081126- UNIDADE SAUDE DA FAMILIA NOSSA SENHORA DE NAZARE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - ESF NOSSA SENHORA DE NAZARE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Ponta de Pedras (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	NOVA MODALIDADE
2315831- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NELLA RAMELLA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - M I - MANGABEIRA
2676915- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DORALICE BOULHOSA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - M I - CARNAPIJO
2676915- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DORALICE BOULHOSA	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIQUEIRA CAMPOS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Portel (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
2312875- UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO MURUCI	ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - EQUIPE BAIRRO DO MURUCI

2312824- UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO BOSQUE	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE BAIRRO DO BOSQUE
5657563 - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DA TIJUCA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE BAIRRO DA TIJUCA
2312840 - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CIDADE NOVA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE BAIRRO CIDADE NOVA
7114842 - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CASTANHEIRA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE CASTANHEIRA
2312859 - UNIDADE SAUDE DA FAMILIA AMACOL	ESF - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA - EQUIPE BAIRRO CENTRO/AMACOL
6357741 - CENTRO DE REFERENCIA DA ZONA RURAL	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE ACUTIPEREIRA + CAMARAPI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Soure (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
6683509-UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DA MATINHA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE MATINHA / SAO PEDRO
5862019-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BAIRRO NOVO	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE BAIRRO NOVO
2316099-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO TUCUMANDUBA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE TUCUMANTUBA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Chaves (PA), abaixo mencionada, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	NOVA MODALIDADE
2316080 - UNIDADE MISTA DE CHAVES	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - M I - PSF DE CHAVES ZONA URBANA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Curralinho (PA) abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	NOVA MODALIDADE
5381371-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA MARAMBAIA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - M I - ESF M I MARAMBAIA
6284760-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA VILA RECREIO DO PIRIA	ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA - EQUIPE PSF DO PIRIA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a deliberação das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Marajó I e Marajó II que aprovaram a mudança de modalidade de todas as Equipes de Saúde da Família credenciadas nas Regiões de Saúde Marajó I e Marajó II em Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. - **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA) em reunião ordinária de 09/10/2013. **Resolve:** **Art. 1º** - Pactuar a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família do município de Salvaterra (PA), abaixo mencionadas, para a modalidade de Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas.

NOME DA EQUIPE	MODALIDADE ATUAL
2316250-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDEIXA	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE VILA UNIAO/MARUACA/CONDEIXA/S
2315858- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE JOANES	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE JOANES/ AGUA BOA
2316218- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE JUBIM	ESFSB M1 - ESF COM SAUDE BUCAL - EQUIPE JUBIM